



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 480/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 (aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, 10 (dez) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SILVANA SCARABELLI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.681.391-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.756.839-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2022, de 24 de março de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2495 Página 125-126 Ano: XI

Data: 11/04/2022

07. RECURSOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

Não houve recursos quanto a fase habilitatória.

08. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo fato de haver declínio de recurso da fase habilitatória, passou então a abertura do envelope proposta de preços da proponente. Participou da sessão de abertura a seguinte empresa:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
1	Construast Engenharia Ltda	Rodrigo Favoreto Thomazin

Os preços propostos foram:

LOTE 01		
Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	Construast Engenharia Ltda	R\$ 588.688,60
LOTE 02		
Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$
1	Construast Engenharia Ltda	R\$ 307.323,70

09. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Inicialmente a Comissão de Licitação analisou a adequação formal das propostas aos termos do Edital. O valor máximo admitido é de R\$ 588.688,60 para o Lote 01 e R\$ 307.323,70 para o Lote 2, o prazo de execução é de 210 dias, o prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Na seqüência procedeu-se a conferência das planilhas de serviço e cronograma físico-financeiro, apurando-se os seguintes valores finais:

LOTE 01			
Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	Construast Engenharia Ltda	R\$ 588.688,60	R\$ 588.688,60
LOTE 02			
Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	VALOR ANALISADO R\$
1	Construast Engenharia Ltda	R\$ 307.323,70	R\$ 307.323,70

A decisão foi publicada no [site municipal](#) e comunicada à empresa no própria sessão.

10. RECURSOS

A proponente renunciou expressamente ao direito de interpor recurso face ao resultado do julgamento da proposta de preços.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, sejam adjudicadas, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, às respectivas proponentes vencedoras, para entrega nos prazos e de acordo com os cronogramas físico-financeiros propostos e pelos valores globais seguintes:

Lote nº 01 (Reforma e Ampliação da Escola Municipal)
Proponente : Construast Engenharia Ltda
Valor global : R\$ 588.688,60 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e Sessenta centavos)
Prazo de execução : 210 dias

Lote nº 02 (Reforma e Ampliação do CMEI Vamos Crescer Juntos)
Proponente : Construast Engenharia Ltda
Valor global : R\$ 307.323,70 (trezentos e sete mil trezentos e vinte e tres reais e setenta centavos)
Prazo de execução : 210 dias

Iguaraçu, 31 de Março de 2022.

Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:34744D19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 105/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: INACIO MARTINS SERVIÇOS EM SAUDE S/S LTDA

CNPJ: 24.042.809/0001-44

OBJETO: O CREDENCIADO prestará seus serviços na área de SERVIÇOS MÉDICOS para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 008/2021. Processo de Inexigibilidade 009//2021

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária: 01.100

10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00

10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

DATA DA ASSINATURA: Irati, 08 de abril de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

INÁCIOMARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA

Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:13391150

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SILVANA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 001/2022 de 14 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de abril de 2022 a 13 de abril de 2022, 10 (dez) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA SCARABELLI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.681.391-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 061.756.839-19, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 006/2022, de 24 de março de 2022, aprovada

em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:DC6D5CC1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 481/2022

AUTORIZA A CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CAMPO MOURÃO NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA a CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Senhora **ANGELITA DE SOUZA ANDRIONI**, a viajar no dia 13 de abril de 2022 a cidade de Campo Mourão no Estado do Paraná, para Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (um) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 08 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EFB66CF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bem móvel inservível pertencente ao Poder Executivo Municipal de Iporã, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bem móvel inservível de carro do Patrimônio Público do MUNICÍPIO DE IPORÃ.

Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública a partir da data de publicação deste aviso, em dias úteis, das 08h00min às 11h30min e das 13h às 17h, na Prefeitura municipal de Iporã - PR, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 neste Município.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO: O leilão será realizado no dia 04 de maio de 2022 na Prefeitura municipal de Iporã - PR, localizado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 – Iporã/PR:

A partir das 08h30min, início da identificação dos participantes/representantes legais;

A partir da 09h, será dado início a sessão de lances, por lote, pelo então Leiloeiro designado pela PORTARIA nº 397/2022, na forma do artigo 53 da lei nº. 8.666/93.

2. DO OBJETO:

2.1. Os bens em licitação que constituem os lotes descritos na relação abaixo, podem ser examinados pelos interessados das 08h00min às 11h30min e das 13h às 17h, no endereço do item 1. Para exame do lote, deverão entrar em contato com a Secretaria de Licitação e Patrimônio, pelo telefone (44) 3652-8100.

2.2. Descrição dos lotes e lances mínimos:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
1	01 (um) veículo tipo PASSAGEIRO / AUTOMÓVEL no estado em que se encontra: Marca/Modelo MITSUBISHI ASX Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Renavam: 01132309235 - Chassi: 93XATGA2WCH35533 Placa: BBQ-6162 - Cor: Cinza - Combustível: ALCOOL/GASOLINA Situação CRLV + Multas: quitado.	72.521,25

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.https://www.ipora.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3652-8100, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h.

Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, 07 de abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A21EBD9F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022

Contrato de Fornecimento nº 051/2022

Contratante: Município de Iporã/PR

Contratado: MILENIUM CARTRIDGE IMPORTS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Toners e Cartuchos do município de Iporã -PR.

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil, seiscentos reais)

Vigência: 05/04/2022 a 05/06/2022

Fundamentação: Dispensa por Justificativa nº 016/2022

Iporã-PR, 05 de abril de 2022

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:733E549D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO EMITIDO POR COMISSÃO AVALIADORA E DECLARA A INSERVIBILIDADE DE BEM MÓVEL PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão de Avaliação de Bens designada pela Portaria nº 826/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Especial para Avaliação do Bem da Administração, em 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial deste Município, a qual seu Presidente e demais membros decidiram o valor para o veículo, conforme abaixo: